



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RONDÔNIA
05.903.125/0001-45

NOTA DE EMPENHO 3559/2023

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2023
Ficha : 1012
Despesa : Comum
Nº Processo : 00025175/2023-56/20
Pré Empenho : [1188/2023](#)
Tipo : Global
Data : 04/07/2023
Valor : 7.821,85
Ano Processo : 2023
AE N° :

Órgão : 15 - SECR. MUN. DE AGRIC. E ABASTEC.-SEMAGRIC
Unidade Orçamentaria : 01 - SECR. MUN.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Função : 20 - AGRICULTURA
SubFunção : 122 - Administração Geral
Programa : 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.001 - Administração da Unidade
Subação :
Elemento de Despesa : 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 339030070000 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recurso : 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0003414 - 0003414 - ALBUQUERQUE COMÉRCIO VAREJISTA
Bairro : CIDADE DO LOBO
Endereço : Rua Emílio Feitosa, 3619
Telefone Fixo : 69993393000
Dados Bancários : 001 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 0102-3 Conta: 105989-0
CNPJ/CPF : 22.847.545/0001-70
Cidade : PORTO VELHO
UF : Rondônia
Celular :

Histórico : Café em pó torrado e moído, categoria superior, tipo 2/6 COB (classificação oficial brasileira) com um máximo de 20% em peso de grão com defeitos pretos, verdes e ardidos. a marca deve possuir certificado no PQC (programa de qualidade do café), da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6 pontos e máxima de 7,3 pontos na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com no máximo 1% de impureza. Embalagem tipo alto vácuo puro em pacote aluminizado (tijolo compacto), pacote com 500g. Rotulagem impressa no pacote; não sendo aceita a presença de etiqueta auto adesiva com a descrição do produto; devendo obedecer às exigências das RDC 277/05 e RDC/2002 e alterações posteriores. Validade mínima: deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses; no ato da entrega do produto, poderão ter transcorridos, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua Fabricação.

Saldo Anterior :	232.573,76	Despesa Empenhada :	7.821,85	Saldo Disponível :	224.751,91
------------------	------------	---------------------	----------	--------------------	------------

(Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais, Oitenta e Cinco Centavos)

LICITAÇÃO

Nº Ata :

Número/Ano Licitação : 0662023/2023

Modalidade : Pregão Eletrônico

Número/Ano Processo Adm : 00025175/2023-56/2023

Classificação : Pregão Eletrônico

Dispensa/Inexigibilidade : Comum

Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :

Motivo Dispensa : Lei 8.666/1993, Artigo 24, Inciso II

ITEM

Nº Item	Nome Item	Nome Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
1	Açúcar cristal pacote com 2kg, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 12 meses, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa, com qualidade similar as marcas Itamarati e doce Menor	PCT		127,00	6,55	0,00	831,85
2	Café em pó torrado e moído, categoria superior, tipo 2/6 COB (classificação oficial brasileira) com um máximo de 20% em peso de grão com defeitos pretos, verdes e ardidos. a marca deve possuir certificado no PQC (programa de qualidade do café), da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6 pontos e máxima de 7,3 pontos na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com no máximo 1% de impureza. Embalagem tipo alto vácuo puro em pacote aluminizado (tijolo compacto), pacote com 500g. Rotulagem impressa no pacote; não sendo aceita a presença de etiqueta auto adesiva com a descrição do produto; devendo obedecer às exigências das RDC 277/05 e RDC/2002 e alterações posteriores. Validade mínima: deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses; no ato da entrega do produto, poderão ter transcorridos, no máximo, 6	PCT		600,00	11,65	0,00	6.990,00
Total Geral							7.821,85

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, 04 de julho de 2023

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RONDÔNIA
05.903.125/0001-45

Gerado por: Randila Alves Ferreira

04/07/2023

Provedor do Sistema: EL Produções de Software